

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 12/2018. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 13/2018. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 15/2018.
- DECRETO Nº 2278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1358- E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de João Dourado Bahia, e ADJUDICA a favor da empresa, RAFAEL ALVES OLIVEIRA DOURADO - ME, CNPJ: 20.207.602/0001/21, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.997,50 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Celso Loula Dourado Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1358- E-mail: <u>licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br</u>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Dourado - Bahia, e ADJUDICA a favor da Empresa JANIO OLIVEIRA DOURADO - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.996,90 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO

CNPJ – 12.072.479/0001-50 Praça João Dourado, nº 06 – Centro – CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, INCISO II, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018, tendo como objeto a contratação direta de empresas para fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais nos pacientes internos do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos, neste município, fornecimento parcelado, e ADJUDICA a favor da Empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.953,60 (sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

Celso Loula Dourad Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPI-13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2278, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Débora Pereira de Morais Cargo: Técnica de Nível Superior

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Sirlé Vieira da Silva Cargo: Coordenadora do PBF

Secretaria Municipal de Saúde Nome: Márcia Brito Dourado

Cargo: Coordenadora da Vigilância Epidemiológica





Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 23 de março de 2018 | Ano IV - Edição nº 00399 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Evânia Araújo de Siqueira

Cargo: Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado -

CAEE

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

João Dourado - Bahia, em 22 de Março de 2018.

SO LOULA DOURA
Prefeito Municipal

